

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**Pernambuco**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE, NO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.**

**PROPOSIÇÃO**

**“POR PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APRAZAR PARA O DIA 18 (DEZOITO) DO CORRENTE MÊS A ANÁLISE DO PROVIMENTO Nº 03 DE 12.03.2009 (DOPJ 26/03/2009) DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, COM VISTA A SEU EVENTUAL APERFEIÇOAMENTO OU REVISÃO.”**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE  
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº ...**, de 02 de julho de 2013, do Exmº Sr. Dr. **...**, Juiz de Direito da Comarca de **...**. “**Devido à premência da viagem, decidiu o Conselho, à unanimidade, admitir justificada a ausência ao expediente forense no dia mencionado, anotando-se no banco de dados; no entanto, recomenda que ausências desse jaez sejam evitadas em benefício da prestação jurisdicional**”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO  
DE 2009.**

1-) **Ofício nº 2013-0056.2094**, do Exmº Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Altinho. **Ofício nº 47/2013**, da Exmª Srª Drª Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito da Comarca de Jurema. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

2-) **Ofício nº 1.349/2013**, da Exmª Srª Drª Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, determinando-se o seu arquivamento**”.

**ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício nº 2013.0731.000728**, de 03 de maio de 2013 (Protocolo nº 81278/2013), da Exmª Srª Drª Anna Paula Borges Coutinho, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina. Informa que declarou seu impedimento para dirigir o processo nº **...**, nos termos do art. 134, IV, do Código de Processo Civil. “**Decidiu o Conselho,**

à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”

### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 2013.0913.1976**, de 02 de julho de 2013 (Protocolo nº 81767/2013), do Exmº Sr. Dr. Glacidelson Antonio Silva, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns. Informa que declarou sua suspeição, por motivo de foro íntimo, nos Processos nºs ..., sendo que os autos já foram encaminhados ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 03 de julho de 2013 (Protocolo nº 81867/2013), da Exmª Srª Drª Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Lagoa dos Gatos. Informa que averbou sua suspeição nos autos do Processo nº ..., pelo motivo declinado no termo de audiência anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício nº 2013.0071.002733**, de 12 de junho de 2013 (Protocolo nº 80373/2013), da Exmª Srª Drª Raquel Barofaldi Bueno, Juíza de Direito da Comarca de Custódia. Comunica que será realizado um Mutirão de TCO's naquela Unidade Judiciária no dia 17 do mês de junho de 2013, no total de setenta (70). Solicita anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **E-mail** de 20 de junho de 2013 (Protocolo nº 79431/2013), da Exmª Srª Drª Ana Paula Costa de Almeida Salazar, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Camaragibe. Encaminha a Portaria nº 04/2013, oriunda daquela Diretoria, onde determina, por imperiosa necessidade, a suspensão do expediente daquela Comarca de Camaragibe, na presente data de 20 de junho de 2013, a partir das 14h, em virtude dos motivos nela elencados, com

suspensão dos prazos processuais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **E-mail** de 21 de junho de 2013 (Protocolo nº 79833/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Roberta Barcala Baptista Coutinho, Juíza de Direito da Comarca de Barreiros. Informa que, na tarde do dia 21 de junho de 2013, está programada manifestação popular em apoio à causa nacional, formada por trabalhadores, estudantes e comerciantes, a qual terá início às 17h, saindo da praça central, percorrendo o centro daquela cidade, local onde se encontra localizado o Fórum daquela Comarca. Diante disso, decidiu como forma de prevenção e cautela, encerrar o expediente forense às 14h, preservando o Patrimônio Público e a integridade física dos servidores do Poder Judiciário. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício nº ...**, de 20 de junho de 2013 (Protocolo nº .../2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. ..., Juiz de Direito do ... da Comarca ... Informa acerca do ofício encaminhado por aquele Juízo ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, em referência a conduta da Advogada ..., OAB/PE nº ..., ao atuar nos processos nºs ..., distribuídos para aquele Juízo, tendo em vista ter realizado, nos referidos autos, atos privativos de Magistrado e de serventuários da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e, antes do seu arquivamento, determinar o envio de cópia do mesmo e de todos os documentos que o instruíram à Procuradoria Geral da Justiça, para as devidas apurações”**.

5-) **Ofício nº 117/2013-DF**, de 01 de julho de 2013 (Protocolo nº 81077/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Olinda. Solicita autorização para publicação imediata no DJe da Portaria nº 001/2013 (suspensão dos prazos processuais, a partir de 21.06.2013, enquanto perdurar a falha técnica), *ad referendum* do Conselho da Magistratura, decorrente da falha do *link* disponibilizado para o Fórum de Olinda, que impossibilita qualquer consulta ou movimentação

processual desde 21/06/2013, através dos sistemas Judwin, Juizados Especiais e PJe, sem solução técnica até a presente data, inclusive telefonia. Esclarece que a suspensão do prazo processual não afeta o 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Olinda e a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, localizados no bairro de Casa Caiada, cujo *link* permanece operante normalmente. Autorizado “*ad referendum*” do Conselho da Magistratura pelo Exmo. Sr. Des. Fernando Ferreira, Presidente em exercício. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente do TJPE”.**

6-) **E-mail** de 03 de julho de 2013 (Protocolo nº 81840/2013), do Exmº Sr. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Olinda. Nos termos da Portaria nº 001/2013, anteriormente remetida a este Conselho, considerando a suspensão dos prazos processuais, com a prévia autorização do Exmº Sr. Des. Fernando Ferreira, no exercício da Presidência do TJPE, **INFORMA** que os serviços de transmissão de dados e telefonia foram restabelecidos naquela Comarca, razão pela qual foi editada a Portaria nº 002/2013, para encerrar o período de suspensão, a partir do dia 03.06.2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

7-) **Ofício nº 2013.0726.002768**, de 18 de junho de 2013 (Protocolo nº 80946/2013), do Exmº Sr. Dr. Cícero Everaldo Ferreira Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Petrolina. Solicita intercessão junto ao Governo do Estado de Pernambuco para a transferência do réu **...**, que se encontra custodiado no Centro de detenção Provisória de Serra Talhada/PE, para a penitenciária Dr. Edvaldo Gomes naquela Comarca, em consonância com o art. 289, § 3, CPP, no qual figura o mesmo como acusado, nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Vara de Execuções Penais para as providências”.**

8-) **Petição** de 02 de julho de 2013 (Protocolo nº 81606/2013), do Exmº Sr. Dr. Fábio Vinícius de Lima

Andrade, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Solicita autorização para ter acesso ao Sistema Judwin durante as suas férias do mês de julho deste ano, para movimentar e sentenciar os 10 (dez) processos constantes neste expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, devendo o magistrado requerente despachar em todos os processos relacionados na listagem. Comunicando-se, posteriormente, a este Conselho da Magistratura”.**

Recife, 04 de julho de 2013.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária